EDITAL DE CONVITE

N.º 006/2018

Município de Poço das Antas/RS
Diversas Secretarias da Administração Pública Municipal
Processo Administrativo N.º 059/2018

O Município de Poço das Antas, por intermédio da **Comissão de Licitações**, devidamente constituída pela Portaria n.º º 2.214, de 07/08/2018, convida essa empresa a participar da licitação que levará a efeito na modalidade **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO, exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar n.º 123/2006,** de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

I - LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, sita à Av. São Pedro, n.º 1213, Centro, Poço das Antas/RS.

Data: 16/08/2018.

Hora: 08h30min.

II - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e processamento de dados, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal.** Conforme especificações e quantitativos detalhados no **ANEXO I,** que é parte integrante deste Edital de Convite.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado que tenham sido convidadas pelo Município, cadastradas ou não, bem como aquelas que manifestarem intenção em participar do certame, no prazo de até 24h antes do horário aprazado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (Art. 22, § 3º da Lei n.º 8.666/93).

1. DOS ENVELOPES

As licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcada o envelope de n.º 1 - Documentação e n.º 2 - Proposta.

Os envelopes deverão estar fechados, identificados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
Comissão de Licitação
Convite n.º 006/2018
Envelope n.º 1 - Documentação
Envelope n.º 2 - Proposta

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para habilitação, o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01 os seguintes documentos:

Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por servidor do município, ou, ainda, publicados em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração, assim como as certidões negativas extraídas de sistemas informatizados (internet) terão a autenticidade de seus dados verificados pela Administração.

2.1. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal

2.1.1 - Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitida via internet, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016;
2.1.2 - Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
2.1.3 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
2.1.4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual; e
2.1.5 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2.2. Documentos Relativos à Capacidade Jurídica

2.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
2.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.2.4 - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3. Regularidade Trabalhista e do Trabalho do Menor

2.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
2.3.2 - Declaração de que a licitante observa o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que versa sobre a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo **ANEXO II.**

2.4. Documentação Relativa ao Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

2.4.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte deverá apresentar no envelope de habilitação, declaração firmada pelo contador responsável pela escrita contábil ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial, que comprove que a empresa se enquadra como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, além de todos os documentos previstos neste Edital. A declaração deverá conter data de expedição do exercício corrente a partir de 01 de janeiro de 2018.
2.4.2. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, deverão apresentar no envelope de habilitação, declaração firmada pelo contador responsável pela escrita contábil ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial, que comprove que a cooperativa se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste Edital. A declaração deverá conter data de expedição do exercício corrente a partir de 01 de janeiro de 2018.
2.4.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.4.1 e 2.4.2 que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame,** conforme benefício da Lei Complementar n.º 123/2006.
2.4.4. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
2.4.5. O prazo de que trata o item 2.4.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
2.4.6. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.5. A Comissão poderá suspender os trabalhos, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso fixará dia, hora e local para comunicar o resultado da fase da habilitação. Ocorrendo esta hipótese o envelope n.º 02 continuará em poder da Comissão.

OBS.: A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo a seguinte regra:

I – Se a matriz for executar o contrato, o Recibo de Entrega do Convite e toda documentação deverá ser relativa a ela;

II – Se a filial for executar o contrato, o Recibo de Entrega do Convite deverá ser da filial e a documentação a ser apresentada no certame deverá ser da filial, excetuando-se os casos em que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) são válidos tanto para a matriz quanto para todas as suas filiais.

3. DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação do item "2" "Da Documentação", de acordo com o solicitado, e com o prazo de validade na data de abertura do envelope de n.º 01.

4. DA PROPOSTA

A proposta apresentada em envelope fechado deverá ser preenchida por meio mecânico, em português, no próprio formulário pré-impresso, ANEXO I deste instrumento, ou cópia fiel a este modelo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, não sendo admitidas propostas manuscritas (escritas à mão).

O formulário **Anexo I,** deverá estar identificado: constando a **Razão Social** e outros dados da empresa no cabeçalho ou rodapé da(s) folha(s), ou carimbando o formulário, além da **assinatura do Representante Legal** da Proponente.

A cotação dos valores deverá ser em moeda corrente nacional. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

IMPORTANTE: Deverá fornecer o valor unitário e o valor total por item, conforme Anexo I, sendo que neste preço deverão estar incluídas as despesas de frete até o Município, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto do presente Edital. Declarações da Proponente devem constar na Proposta Financeira conforme ANEXO I e descrição abaixo relacionada:

1) De que se responsabiliza pelo fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados (objeto do presente Edital) e pela fiel observância das especificações e determinações do Município;

2) De que a proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a entrega dos envelopes deste Edital de Convite, assinada pelo licitante ou Representante Legal. No silêncio da proposta, subentende-se que vigorará por 60 (sessenta) dias;

3) De que o (a) Senhor (a) ..... (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Carteira de Identidade e domicílio) irá assinar o Contrato no caso de ser julgada vencedora.

Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão de Licitações o direito de corrigi-los da seguinte forma:

a) O erro da multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes, será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

b) O erro da adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Servirão de recursos para cobertura das despesas provenientes da presente licitação, os das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2004 - Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (305)
1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2008 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (605)
1 - Recurso Livre

2010 - Manutenção do Meio Ambiente
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (625)
1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2074 - Bloco de Proteção Social Básica
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (9052)
1201 - BL PSB FNAS

2011 - Manutenção da Assistência Social - CRAS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2006 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (505)
20 - MDE

2007 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (535)
20 - MDE

2007 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (584)
1063 - Salário Educação-União

2007 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (5075)
1124 - Outras Transferências do FNDE

2014 - Manutenção da Cultura e Eventos
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (555)
1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2005 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (404)
1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2009 - Manutenção dos Serviços da Saúde
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (703)
40 - ASPS.

V - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE

5. DO JULGAMENTO

As propostas das licitantes habilitadas, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste Edital, serão julgadas com o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando esta a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

A Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes do invólucro n.º 1, conferindo a documentação e rubricará todos os documentos apresentados, procedimento idêntico adotado pelos demais licitantes presentes.

Após, a Comissão analisará a documentação e decidirá acerca da habilitação ou inabilitação dos licitantes. Não havendo recursos das decisões tomadas, dar-se-á início à abertura do invólucro n.º 2 dos licitantes habilitados. Caso contrário, convocar-se-á nova sessão.

Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por Cooperativa de Trabalho, serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município.

Se houver empate entre propostas, será usado o critério de sorteio para o desempate, em ato público. A comissão marcará data específica de sessão pública para a realização do sorteio.

5.1. Critério de Aceitabilidade de Preços

5.1.1 - Somente serão aceitas as propostas cujo valor unitário ofertado não seja superior ao valor da média do preço unitário orçado pela Administração Municipal, a qual está anexa a este Edital.

5.1.2 - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este Edital.

VI - RECURSOS

6.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

6.2. O prazo para interposição de recurso relativo as decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

6.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados em via original, dentro do prazo previsto no item 6.2, no Setor de Protocolo do Município, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segundas à sextas-feiras.

6.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.5. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 6.3.

6.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

6.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

6.8. Os prazos previstos nos itens 6.6 e 6.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

VII - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão obter informações complementares sobre a licitação com a Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal, de segundas à sextas-feiras das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, através do telefone n.º (51) 3773-1122 ou pelo endereço mencionado no item I do presente instrumento convocatório.

VIII - DOS PRAZOS

7.1. Do Prazo para Assinatura do Contrato

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará em até 03 (três) dias o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso de respectivo prazo.

Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, com aplicação das penalidades e multas previstas no Capítulo X do presente Edital.

7.2. Do Prazo de Vigência e do Fornecimento

O prazo de vigência do futuro contrato é a contar da assinatura do contrato, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Obs.: A empresa vencedora deverá efetuar o fornecimento do objeto desta licitação, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da nota de empenho e assinatura do futuro contrato.

O fornecimento do objeto deste certame licitatório deverá ocorrer no horário das 07h30min às 11h e das 13h ás 16h, no prédio da Prefeitura Municipal - Setor do Almoxarifado.

As condições do contrato estão anexas à Minuta de Contrato deste Edital, conforme **ANEXO III.**

IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. DOS DIREITOS:

1.1. Da CONTRATANTE:

a) Receber o objeto do futuro contrato nas condições avençadas;

b) Fiscalizar o fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados efetuado pela Contratada, através de Responsável pelo Setor do Almoxarifado do Município;

c) Aplicar penalidades de advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, de acordo com a gravidade das transgressões verificadas em processo administrativo.

1.2. Da CONTRATADA:

a) Perceber do Município o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Da CONTRATANTE:

a) Efetuar o repasse dos valores devidos conforme Cláusula Terceira da Minuta de Contrato (Anexo III), subsequente ao efetivo fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados;

b) Visar à Nota Fiscal inerente ao fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados, objeto do futuro contrato;

c) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do futuro contrato.

2.2. Da CONTRATADA:

a) Efetuar o fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados de acordo com as especificações, quantidades e prazos do Edital e do futuro contrato;

b) Fornecer materiais de primeira qualidade, os mesmos serão conferidos por Responsável pelo Setor do Almoxarifado, e os que não forem de boa qualidade serão devolvidos para a empresa efetuar a substituição dos mesmos. Os materiais deverão obedecer rigorosamente a descrição do Anexo I do presente Edital;

c) Cumprir com as determinações emitidas pelo Município;

d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;

f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do futuro contrato.

X - DAS PENALIDADES

O não atendimento do previsto acima facultará ao Município convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para serem habilitados em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou então revogar a licitação, além de punir o licitante vencedor (pelo não cumprimento do futuro contrato) da seguinte forma:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

III - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

IV - multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do futuro contrato.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto do presente Convite será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados (objeto do presente Edital), acompanhada da respectiva Nota Fiscal, que é assinada e conferida por Responsável pelo Setor do Almoxarifado do Município.

Importante: O pagamento será em até 10 (dez) dias úteis posteriores a liquidação da despesa, ou seja, a contar da data que a Nota Fiscal é conferida e assinada.

A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal por Secretaria.

Fornecer boletos ou dados bancários completos para depósito, juntamente com a Nota Fiscal.

Obs.: Os valores do futuro contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, *pro-rata die,* pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

XII - DA RESCISÃO

Conforme previsto nos art. 77 à 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, constitui motivo para a rescisão do futuro contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATANTE,** se a **CONTRATADA:**

I – não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas no futuro contrato;

II – subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto do futuro contrato à terceiros;

III – fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

IV – efetuar os fornecimentos com imperícia técnica;

V – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

VI – demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má fé;

VII – atrasar injustificadamente o fornecimento dos materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Também pode ser rescindido unilateralmente o futuro contrato desde que haja comunicação por escrito da parte da **CONTRATANTE** informando a rescisão com antecedência mínima de 10 (dez) dias a **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que determinar a rescisão do futuro contrato, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO,** caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.

XIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A impugnação ao Edital será feita na forma do art. 41 da Lei n.º 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

a) O pedido de impugnação ao Edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

b) Os licitantes poderão impugnar o Edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.

c) Os pedidos de impugnação ao Edital serão dirigidos à Comissão de Licitação, as petições em vias originais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Poço das Antas.

d) Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

- Somente serão válidos os documentos originais;

- Os documentos originais deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Poço das Antas, sita à Av. São Pedro, n.º 1213, Centro, Poço das Antas/RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segundas à sextas-feiras.

- Não protocolando na forma definida, a Comissão de Licitações não apreciará o teor dos citados documentos.

e) Não serão recebidos como impugnação ao Edital os requerimentos apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto nas alíneas anteriores.

f) Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

g) Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de licitação exceto quanto à(s) cláusula(s) tempestivamente impugnada(s) com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

Não será permitido subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto do futuro contrato a terceiros.

Os licitantes que se fizerem presentes no certame deverão apresentar algum instrumento (Credenciamento, Procuração ou Contrato Social) que comprove sua situação de Representante conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática do ato licitatório. A

ausência deste documento o impedirá de manifestar-se durante a sessão, impedindo o de rubricar documentos, assinar atas, rubricar propostas financeiras e apresentar recursos.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários.

Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Julgadora e pelos Representantes ou Procuradores das empresas licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas financeiras.

A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, conforme art. 41, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações, aplicando as disposições da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se todos os licitantes aos termos e condições do presente Edital e seus anexos, devendo cumpri-lo fielmente em seus detalhes e especificações.

Decai o direito de impugnar, perante a Administração Pública Municipal, os termos do Edital de Licitação, aquele licitante que tendo aceito sem objeção, venha apontar, depois do julgamento falhas ou irregularidades, que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham as participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório.

O Foro de Teutônia/RS é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir.

Poço das Antas, 07 de agosto de 2018.

Ricardo Luiz Flach,
PREFEITO MUNICIPAL.

O presente Edital encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 07/08/2018.

Aurélio Ferreira Gomes,
OAB/RS n.º 87.099.

R E C I B O

Eu, abaixo assinado, declaro ter recebido cópia completa do Edital de Licitação **Convite N.º 006/2018,** Anexo: formulários **Anexos I a III e Média do Preço Unitário Orçado pela Administração Municipal.**

EMPRESA: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

RECEBEDOR (NOME LEGÍVEL): _____

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA:

_____, _____/_____/_____.

_____
ASSINATURA.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51) 3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EDITAL DE CONVITE N.º 006/2018

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MÉDIA DO PREÇO UNITÁRIO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
1	**20**	Cx	Alfinete c/ cabeça nº 29, p/ costura, fabricados em aço niquelado. Produto c/ ponta afiada. Diâmetro arame: 0,65 mm, comprimento total de 2,4 cm. Quantidade aproximada de alfinetes por caixa: 680 unid.	R$ 7,27	**R$ 145,40**		R$ -		R$ -	10	R$ 72,70		R$ -		R$ -	10	R$ 72,70		R$ -		R$ -
2	**10**	Cx	Alfinete, cabeça redonda, cores sortidas, mínimo de 3,5 cm, com 80 unidades.	R$ 10,12	**R$ 101,20**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 101,20		R$ -		R$ -		R$ -
3	**2**	Unid.	Almofada carimbo, material caixa plástico/metal, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor preta, comprimento 11 cm, largura 7,50 cm.	R$ 9,20	**R$ 18,40**	2	R$ 18,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
4	**312**	Unid.	Apontador de plástico.	R$ 1,14	**R$ 355,68**		R$ -		R$ -	24	R$ 27,36		R$ -	288	R$ 328,32		R$ -		R$ -		R$ -
5	**60**	Pct	Balão liso 7" com 50 unid., 5 pct na cor vermelha, 5 pct na cor verde, 10 pct na cor azul, 5 pct na cor amarela, 10 pct na cor branca, 5 pct na cor laranja, 5 pct na cor preta, 5 pct na cor marrom e 10 pct na cor rosa.	R$ 9,52	**R$ 571,20**		R$ -		R$ -		R$ -	60	R$ 571,20		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
6	**45**	Pct	Balão liso 9" com 50 unid., 5 pct na cor vermelha, 5 pct na cor verde, 5 pct na cor azul, 5 pct na cor amarela, 5 pct na cor branca, 5 pct na cor laranja, 5 pct na cor roxa, 5 pct na cor preta e 5 pct na cor rosa.	R$ 12,87	**R$ 579,15**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	45	R$ 579,15		R$ -		R$ -		R$ -
7	**10**	Rl	Barbante 4/8 de algodão cru, 200g.	R$ 8,68	**R$ 86,80**		R$ -	1	R$ 8,68		R$ -		R$ -	8	R$ 69,44		R$ -		R$ -	1	R$ 8,68
8	**240**	Unid.	Borracha branca escolar, borracha natural record 40.	R$ 0,79	**R$ 189,60**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	240	R$ 189,60		R$ -		R$ -		R$ -
9	**240**	Unid.	Caderno brochura ¼, capa mole, 48 folhas.	R$ 2,88	**R$ 691,20**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	240	R$ 691,20		R$ -		R$ -		R$ -
10	**100**	Unid.	Caderno brochura tipo grande, 60fls, capa mole.	R$ 4,23	**R$ 423,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 423,00		R$ -		R$ -		R$ -
11	**120**	Unid.	Caderno capa dura ¼ c/ 48 folhas.	R$ 4,08	**R$ 489,60**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	120	R$ 489,60		R$ -		R$ -		R$ -
12	**40**	Unid.	Caderno capa dura espiral 200 folhas, 10 matérias, 200 mm x 275 mm.	R$ 14,61	**R$ 584,40**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	40	R$ 584,40		R$ -		R$ -		R$ -
13	**50**	Unid.	Caderno de caligrafia, 40fls, horizontal de capa mole, medidas aproximadas: 14 x 21 x 0.	R$ 5,83	**R$ 291,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 291,50		R$ -		R$ -		R$ -
14	**80**	Unid.	Caderno Brochura Capa Flexível 1/4 Quadriculado 7x7mm c/ 96 Folhas - Sortido	R$ 6,65	**R$ 532,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	80	R$ 532,00		R$ -		R$ -		R$ -
15	**200**	Unid.	Caixa arquivo morto papelão pequena.	R$ 3,01	**R$ 602,00**	50	R$ 150,50	25	R$ 75,25	25	R$ 75,25		R$ -	50	R$ 150,50		R$ -		R$ -	50	R$ 150,50
16	**6**	Unid.	Caixa correspondência tripla, fabricada em poliestireno.	R$ 55,41	**R$ 332,46**	2	R$ 110,82		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 110,82		R$ -		R$ -	2	R$ 110,82
17	**5**	Unid.	Calculadora de mesa, 12 dígitos, 12,5 cm x 10 cm x 1,5 cm, bateria solar.	R$ 26,22	**R$ 131,10**		R$ -	1	R$ 26,22		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 52,44	2	R$ 52,44
18	**200**	Unid.	Caneta cristal fina Azul esferográfica 0.8mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visulização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta fina de 0,8 mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	R$ 1,20	**R$ 240,00**	50	R$ 60,00	25	R$ 30,00		R$ -		R$ -	25	R$ 30,00		R$ -	50	R$ 60,00	50	R$ 60,00

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
19	**200**	Unid.	Caneta cristal Azul Esferográfica 1.0mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	R$ 1,06	**R$ 212,00**	50	R$ 53,00		R$ -	50	R$ 53,00		R$ -	100	R$ 106,00		R$ -		R$ -		R$ -
20	**100**	Unid.	Caneta cristal Preta Esferográfica 1.0mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	R$ 1,06	**R$ 106,00**	20	R$ 21,20		R$ -	20	R$ 21,20		R$ -	40	R$ 42,40		R$ -	20	R$ 21,20		R$ -
21	**50**	Unid.	Caneta cristal Vermelha Esferográfica 1.0mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	R$ 1,06	**R$ 53,00**	10	R$ 10,60		R$ -	10	R$ 10,60		R$ -	20	R$ 21,20		R$ -	10	R$ 10,60		R$ -
22	**60**	pct.	Caneta hidrográfica, ponta média, embalagem c/ 12 cores.	R$ 9,36	**R$ 561,60**		R$ -		R$ -		R$ -	30	R$ 280,80	30	R$ 280,80		R$ -		R$ -		R$ -
23	**100**	Unid.	Caneta marca texto, cor amarela(40), cor verde(40) e cor rosa(20).	R$ 2,32	**R$ 232,00**	30	R$ 69,60	20	R$ 46,40		R$ -		R$ -	30	R$ 69,60		R$ -		R$ -	20	R$ 46,40
24	**120**	Unid.	Caneta marcadora, para CD/DVD/BLU-RAY, 2.0 mm, cor preta, azul e vermelha.	R$ 3,44	**R$ 412,80**	15	R$ 51,60		R$ -	5	R$ 17,20		R$ -	100	R$ 344,00		R$ -		R$ -		R$ -
25	**150**	Unid.	Capa PVC preta para encadernação de papel A4.	R$ 0,70	**R$ 105,00**	50	R$ 35,00		R$ -	50	R$ 35,00		R$ -	50	R$ 35,00		R$ -		R$ -		R$ -
26	**150**	Unid.	Capa PVC transparente (cristal) para encadernação de papel A4.	R$ 0,74	**R$ 111,00**	50	R$ 37,00		R$ -	50	R$ 37,00		R$ -	50	R$ 37,00		R$ -		R$ -		R$ -
27	**7**	Cx	Clips metal niquelado 2/0 com 725 unidades.	R$ 13,66	**R$ 95,62**	2	R$ 27,32	1	R$ 13,66		R$ -		R$ -	1	R$ 13,66		R$ -	1	R$ 13,66	2	R$ 27,32
28	**14**	Kit	Cola alto relevo com 20g o tubinho, kit com 6 cores.	R$ 21,06	**R$ 294,84**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	14	R$ 294,84		R$ -		R$ -		R$ -
29	**48**	Unid.	Cola bastão 22g.	R$ 5,69	**R$ 273,12**	12	R$ 68,28	6	R$ 34,14	12	R$ 68,28		R$ -	18	R$ 102,42		R$ -		R$ -		R$ -
30	**220**	Unid.	Cola branca escolar com 90g.	R$ 2,91	**R$ 640,20**	18	R$ 52,38	12	R$ 34,92	20	R$ 58,20		R$ -	160	R$ 465,60		R$ -		R$ -	10	R$ 29,10
31	**3**	Unid.	Cola branca lavável, 1kg.	R$ 16,17	**R$ 48,51**		R$ -		R$ -	1	R$ 16,17		R$ -	2	R$ 32,34		R$ -		R$ -		R$ -
32	**5**	Kg	Cola quente fina com 30 cm.	R$ 7,59	**R$ 37,95**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 37,95		R$ -		R$ -		R$ -
33	**10**	Kg	Cola quente grossa com 30 cm.	R$ 8,11	**R$ 81,10**		R$ -		R$ -	5	R$ 40,55		R$ -	5	R$ 40,55		R$ -		R$ -		R$ -
34	**15**	Unid.	Corretivo Líquido, 18ml, a base de água, sem odor, não tóxico.	R$ 2,40	**R$ 36,00**	10	R$ 24,00		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 12,00		R$ -		R$ -		R$ -
35	**1000**	Unid.	Envelope plástico médio A4 sem furo, 24 cm x 32 cm.	R$ 0,26	**R$ 260,00**		R$ -		R$ -		R$ -	1000	R$ 260,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
36	**1000**	Unid.	Envelope plástico médio A4 com 4 furos, 24 cm x 32 cm.	R$ 0,27	**R$ 270,00**		R$ -		R$ -		R$ -	1000	R$ 270,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
37	**500**	Unid.	Envelope porta documento pvc 0,10 com aba, 90 mm x 65 mm.	R$ 0,65	**R$ 325,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	500	R$ 325,00
38	**50**	Unid.	Envelope porta documento pvc 0,13 com aba, 110 mm x 80 mm.	R$ 0,81	**R$ 40,50**	50	R$ 40,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
39	**2**	Cx	Envelope kraft natural, 80g, 240mmx340mm, embalagem com 250 unid.	R$ 48,04	**R$ 96,08**	2	R$ 96,08		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
40	**20**	Rl	Etiqueta Adesiva de preço, modelo pico 1Y (com picote), 21 x 12 mm p/ Etiquetadoras MX 5500, cor branca com margem vermelha. Rolo com 1.000 etiquetas.	R$ 3,53	**R$ 70,60**	20	R$ 70,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
41	**10**	Rl	Fio de nylon, 0,40mm, com 100m.	R$ 8,70	**R$ 87,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 87,00		R$ -		R$ -		R$ -
42	**10**	Rl	Fio de nylon, 0,50mm, com 100m.	R$ 10,65	**R$ 106,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 106,50		R$ -		R$ -		R$ -
43	**20**	Unid.	Fita adesiva rotuladora 12 mm ½" P-touch 85/65 – M 231, black print on white tape.	R$ 90,33	**R$ 1.806,60**	10	R$ 903,30	5	R$ 451,65		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 451,65
44	**20**	Unid.	Fita adesiva pp 12mmx30m transparente.	R$ 1,20	**R$ 24,00**	10	R$ 12,00		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 12,00		R$ -		R$ -		R$ -
45	**25**	Unid.	Fita adesiva transparente estreita 12 mm x 50 m.	R$ 1,66	**R$ 41,50**		R$ -		R$ -	15	R$ 24,90		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 16,60
46	**60**	Unid.	Fita adesiva transparente larga 48 mm x 50 m.	R$ 4,61	**R$ 276,60**	10	R$ 46,10	10	R$ 46,10		R$ -		R$ -	40	R$ 184,40		R$ -		R$ -		R$ -
47	**40**	Unid.	Fita cetim 10mm, n°2, c/ 10 m. Cores: rosa, coral, vermelha, verde, azul, amarela, roxa e laranja - 5 unidades de cada. Como parâmetro tipo cód. 75202.	R$ 5,36	**R$ 214,40**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	40	R$ 214,40		R$ -		R$ -		R$ -
48	**20**	Unid.	Fita cetim nº 3 face simples 15 mm c/ 10 metros, 3 vermelho, 4 rosa, 3 roxo, 3 verde, 3 amarelo e 4 azul royal.	R$ 6,45	**R$ 129,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20	R$ 129,00		R$ -		R$ -		R$ -
49	**24**	Unid.	Fita cetim nº1 face simples 7 mm c/ 100 metros, 3 vermelho, 3 rosa, 3 roxo, 3 verde, 3 amarelo, 3 azul royal, 3 laranja e 3 branca.	R$ 16,00	**R$ 384,00**		R$ -		R$ -	12	R$ 192,00		R$ -	12	R$ 192,00		R$ -		R$ -		R$ -
50	**50**	Unid.	Fita crepe tamanho 18mm x 50m.	R$ 3,77	**R$ 188,50**		R$ -		R$ -	15	R$ 56,55	5	R$ 18,85	30	R$ 113,10		R$ -		R$ -		R$ -
51	**30**	Unid.	Fita crepe tamanho 48mm x 50m.	R$ 10,71	**R$ 321,30**	10	R$ 107,10	10	R$ 107,10		R$ -		R$ -	10	R$ 107,10		R$ -		R$ -		R$ -
52	**6**	Unid.	Fita para impressora cheque, cor preta, medida fita 13mm x 4,8M, medidas suporte 86mm altura x 120mm largura, uma leve profundida nas laterais na parte inferior de 10mm, para impressoras modelo Bematech Mp40, Epson Erc 30/34/Tm 270/300 300a/300b/300d.	R$ 10,00	**R$ 60,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	6	R$ 60,00		R$ -
53	**50**	Unid.	Fitilho plástico para presente, 5mm x 50m, cores: vermelha(6), amarela(5), azul(6), verde(6), rosa(5), roxo(5), lilás(5), laranja(5), branca(5), preta(2).	R$ 6,98	**R$ 349,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 349,00		R$ -		R$ -		R$ -
54	**50**	Cx	Giz de cera 12 cores, gizão, tipo estaca, mínimo de 112g por caixa.	R$ 5,54	**R$ 277,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 277,00		R$ -		R$ -		R$ -
55	**20**	Unid.	Grampeador de mesa médio, em metal, grampo 26/6, capacidade de grampear 25 folhas.	R$ 24,59	**R$ 491,80**	5	R$ 122,95		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 245,90		R$ -	5	R$ 122,95		R$ -
56	**3**	Unid.	Grampeador profissional, em metal, capacidade de grampear 100 folhas.	R$ 72,63	**R$ 217,89**	2	R$ 145,26		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 72,63		R$ -		R$ -		R$ -
57	**17**	Cx	Grampos galvanizados p/ grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades.	R$ 5,91	**R$ 100,47**	7	R$ 41,37	2	R$ 11,82		R$ -		R$ -	3	R$ 17,73		R$ -	5	R$ 29,55		R$ -
58	**5**	Cx	Grampos galvanizados p/ grampeador, modelo 23/10, em embalagem com caixa com 1.000 unidades.	R$ 6,33	**R$ 31,65**	2	R$ 12,66		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 18,99		R$ -		R$ -		R$ -
59	**5**	Cx	Grampos galvanizados p/ grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 1.000 unidades.	R$ 6,99	**R$ 34,95**	3	R$ 20,97		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 13,98		R$ -		R$ -		R$ -
60	**50**	Unid.	Glitter em pó (poliéster), embalagem de 3,5g. - Cores Diversas: prata, dourado, azul, vermelho e verde (10 de cada cor).	R$ 1,48	**R$ 74,00**		R$ -		R$ -		R$ -	25	R$ 37,00	25	R$ 37,00		R$ -		R$ -		R$ -
61	**100**	Unid.	Imã magnético em barra com medidas aproximadas de 24,5cm x 0,8cm, espessura de 3mm.	R$ 5,20	**R$ 520,00**		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 520,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
62	**170**	Unid.	Lápis de cor grande redondo com 12 unidades.	R$ 9,38	**R$ 1.594,60**		R$ -		R$ -	20	R$ 187,60		R$ -	150	R$ 1.407,00		R$ -		R$ -		R$ -
63	**432**	Unid.	Lápis preto redondo nº. 2.	R$ 0,87	**R$ 375,84**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	432	R$ 375,84		R$ -		R$ -		R$ -
64	**8**	Unid.	Livro ata preto, sem margem, 50 folhas.	R$ 10,77	**R$ 86,16**	2	R$ 21,54		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 53,85		R$ -	1	R$ 10,77		R$ -
65	**3**	Unid.	Livro ponto 04 assinaturas, 32 cm x 15,5 cm, 100 folhas.	R$ 28,42	**R$ 85,26**		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 85,26		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
66	**156**	Cx	Massa de modelar tamanho grande com 12 unidades, 12 cores com peso mínimo de 180g por caixa.	R$ 4,60	**R$ 717,60**		R$ -		R$ -	36	R$ 165,60	60	R$ 276,00	60	R$ 276,00		R$ -		R$ -		R$ -
67	**5**	Unid.	Molha dedo, creme umedecedor, 12g.	R$ 3,62	**R$ 18,10**	2	R$ 7,24		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 10,86		R$ -
68	**50**	Pct	Palito madeira, de espetinho, 18 cm, com 100 unidades.	R$ 6,16	**R$ 308,00**		R$ -		R$ -	10	R$ 61,60		R$ -	40	R$ 246,40		R$ -		R$ -		R$ -
69	**120**	Pct	Palito madeira, de picolé com 50 unidades ponta redonda (colorido, não sortido), natural/cru(40), verde(20), azul(20), vermelho(20) e amarelo(20).	R$ 6,59	**R$ 790,80**		R$ -		R$ -	40	R$ 263,60		R$ -	80	R$ 527,20		R$ -		R$ -		R$ -

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
70	**10**	Pct	Papel A3 75g/m², branco, 297 mm x 420 mm, pct com 500 fls e selo de certificação FSC – produto fabricado com matéria-prima de florestas de eucalipto renováveis.	R$ 50,39	**R$ 503,90**	3	R$ 151,17		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 100,78		R$ -	5	R$ 251,95		R$ -
71	**10000**	Unid.	Papel A4 210 mm x 297 mm, cor branca (4000), rosa (1000), verde (1000), azul (2000), amarela (1000) e laranja (1000), 180g.	R$ 0,36	**R$ 3.600,00**		R$ -		R$ -		R$ -	3000	R$ 1.080,00	5000	R$ 1.800,00	2000	R$ 720,00		R$ -		R$ -
72	**550**	Pct	Papel A4 75g/m², branco, 210 mm x 297 mm, pct com 500 fls e selo de certificação FSC – produto fabricado com matéria-prima de florestas de eucalipto renováveis.	R$ 21,04	**R$ 11.572,00**	100	R$ 2.104,00	70	R$ 1.472,80	50	R$ 1.052,00	60	R$ 1.262,40	60	R$ 1.262,40	50	R$ 1.052,00	60	R$ 1.262,40	100	R$ 2.104,00
73	**50**	Pct	Papel A4 75g/m², reciclado, 210 mm x 297 mm, pct com 500 folhas e selo de certificação FSC – produto fabricado com matéria-prima de florestas bem manejadas e outras fontes controladas – fontes mistas.	R$ 29,06	**R$ 1.453,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 1.453,00		R$ -
74	**3**	Unid.	Papel branco, formato bobina, 60cm x 200m.	R$ 173,50	**R$ 520,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 520,50		R$ -		R$ -		R$ -
75	**250**	Unid.	Papel camurça, tamanho: 40cm x 60cm. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).	R$ 1,29	**R$ 322,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 322,50		R$ -		R$ -		R$ -
76	**250**	Unid.	Papel cartão fosco, tamanho: 50cm x 70cm,240g. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).	R$ 1,49	**R$ 372,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 372,50		R$ -		R$ -		R$ -
77	**250**	Unid.	Papel cartolina tipo colorset, tamanho: 48cm x 66cm, 110g. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).	R$ 1,16	**R$ 290,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 290,00		R$ -		R$ -		R$ -
78	**200**	Unid.	Papel cartolina, 150g, 50x66. Cores: rosa claro, azul claro, branca e verde claro, 50 de cada cor.	R$ 0,90	**R$ 180,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	200	R$ 180,00		R$ -		R$ -		R$ -
79	**250**	Unid.	Papel celofane, 85x100cm. Cores: amarela, vermelha, incolor, azul e verde, 50 fls de cada cor.	R$ 1,31	**R$ 327,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 327,50		R$ -		R$ -		R$ -
80	**80**	Unid.	Papel crepom parafinado, tamanho: 48cm x 2m. Cores: azul royal(10), verde bandeira(10), amarela(10), vermelha(10), pink(10), branca(10), marrom(10) e laranja(10).	R$ 1,69	**R$ 135,20**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	80	R$ 135,20		R$ -		R$ -		R$ -
81	**60**	Unid.	Papel de seda estampado, motivos florais, tamanho aproximado: 48cm x 60cm, 18g/m.	R$ 0,95	**R$ 57,00**		R$ -		R$ -		R$ -	60	R$ 57,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
82	**250**	Unid.	Papel de seda, tamanho: 48cm x 60cm, 18g/m. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).	R$ 0,41	**R$ 102,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 102,50		R$ -		R$ -		R$ -
83	**250**	Unid.	Papel espelho(dobradura), tamanho: 48cm x 66cm. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).	R$ 0,53	**R$ 132,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 132,50		R$ -		R$ -		R$ -
84	**250**	Unid.	Papel laminado, tamanho: 45cm x 59cm. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).	R$ 1,06	**R$ 265,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	250	R$ 265,00		R$ -		R$ -		R$ -
85	**50**	Unid.	Papel Micro-Ondulado, 50x80cm. Cores lisas: vermelha, azul royal, amarela, branca, e verde, 10 fls de cada cor.	R$ 2,77	**R$ 138,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 138,50		R$ -		R$ -		R$ -
86	**5**	Unid.	Papel pardo kraft natural, formato bobina 60 cm x 200 m.	R$ 85,40	**R$ 427,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 427,00		R$ -		R$ -		R$ -
87	**3**	Pct	Papel vegetal, tamanho A3, 297mm x 420mm - 180g/m² com 100 fls.	R$ 37,65	**R$ 112,95**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 112,95		R$ -		R$ -		R$ -
88	**10**	Rl	Papel Contact, transparente, 25m x 45cm.	R$ 93,66	**R$ 936,60**	2	R$ 187,32		R$ -		R$ -	4	R$ 374,64	4	R$ 374,64		R$ -		R$ -		R$ -
89	**12**	Rl	Papel Contact, colorido, 10m x 45cm, nas cores: preta(4), cinza(3), amarelo(2), vermelho(3).	R$ 88,06	**R$ 1.056,72**	2	R$ 176,12		R$ -	1	R$ 88,06	3	R$ 264,18	4	R$ 352,24	2	R$ 176,12		R$ -		R$ -
90	**70**	Unid.	Pasta arquivo AZ estreita, com prendedor de metal e visor grafite.	R$ 13,39	**R$ 937,30**	30	R$ 401,70	10	R$ 133,90		R$ -		R$ -	10	R$ 133,90		R$ -	10	R$ 133,90	10	R$ 133,90
91	**100**	Unid.	Pasta arquivo AZ larga, com prendedor de metal e visor grafite.	R$ 14,79	**R$ 1.479,00**	30	R$ 443,70	20	R$ 295,80		R$ -	20	R$ 295,80		R$ -		R$ -	10	R$ 147,90	20	R$ 295,80
92	**250**	Unid.	Pasta arquivo tipo suspensa marmorizada.	R$ 3,12	**R$ 780,00**	100	R$ 312,00	50	R$ 156,00		R$ -		R$ -	100	R$ 312,00		R$ -		R$ -		R$ -
93	**220**	Unid.	Pasta catálogo formato ofício, cor preta com 10 envelopes plásticos, 150g.	R$ 12,79	**R$ 2.813,80**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	220	R$ 2.813,80		R$ -		R$ -		R$ -

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
94	**5**	Unid.	Pasta com elástico tipo sanfona média 240 mm x 330 mm com 12 divisões, na cor fumê.	R$ 19,34	**R$ 96,70**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 96,70
95	**120**	Unid.	Pasta com elástico, plástica em polipropileno transparente 335 mm x 250 mm x 20 mm.	R$ 3,62	**R$ 434,40**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 362,00		R$ -		R$ -	20	R$ 72,40
96	**100**	Unid.	Pasta com elástico, plástica em polipropileno transparente 380 mm x 276 mm x 40 mm.	R$ 4,84	**R$ 484,00**	25	R$ 121,00	30	R$ 145,20		R$ -		R$ -	25	R$ 121,00		R$ -		R$ -	20	R$ 96,80
97	**120**	Unid.	Pasta plástica Oficio com elástico, modelo fina.	R$ 2,23	**R$ 267,60**	30	R$ 66,90		R$ -		R$ -		R$ -	50	R$ 111,50		R$ -		R$ -	40	R$ 89,20
98	**100**	Unid.	Pasta plástica ofício com aba e elástico, tamanho 235mm x 350mm.	R$ 2,20	**R$ 220,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100	R$ 220,00		R$ -		R$ -		R$ -
99	**10**	Cx	Percevejo latonado, com 100 unidades.	R$ 3,40	**R$ 34,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 34,00		R$ -		R$ -		R$ -
100	**160**	Unid.	Placa de E.V.A atoalhado, 400 mm x 600 mm x 2 mm, nas cores(azul França, amarelo, vermelho, verde bandeira, rosa, branco, laranja, roxo – 20 unid. cada).	R$ 6,98	**R$ 1.116,80**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	160	R$ 1.116,80		R$ -		R$ -		R$ -
101	**220**	Unid.	Placa de E.V.A brilho, 400 mm x 600 mm x 2 mm, nas cores (azul França (30) , verde bandeira(30), vermelho(30), amarelo(30), laranja, roxo, verde limão, rosa e branco – 20 unid. cada).	R$ 6,98	**R$ 1.535,60**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	220	R$ 1.535,60		R$ -		R$ -		R$ -
102	**440**	Unid.	Placa de E.V.A simples, 400 mm x 600 mm x 2 mm, nas cores (azul França (50) , verde bandeira(50), vermelho(50), amarelo(50), laranja, roxo, verde limão, rosa, cinza, marrom, preta e branco – 30 unid. cada).	R$ 3,08	**R$ 1.355,20**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	440	R$ 1.355,20		R$ -		R$ -		R$ -
103	**5**	Unid.	Porta caneta/lápis/clips/lembrete, em poliestireno, 228 mm x 65 mm x 90 mm, cor fumê.	R$ 13,44	**R$ 67,20**	1	R$ 13,44		R$ -	1	R$ 13,44		R$ -	2	R$ 26,88		R$ -		R$ -	1	R$ 13,44
104	**10**	Unid.	Prancheta eucatex, formato ofício, 23cm x 33cm aproximadamente, c/ prendedor em metal.	R$ 10,65	**R$ 106,50**	5	R$ 53,25	5	R$ 53,25		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
105	**5**	Pct	Saco plástico cor dourada p/ presente 25 cm x 35 cm, com 50 unidades.	R$ 25,48	**R$ 127,40**	1	R$ 25,48		R$ -	1	R$ 25,48		R$ -	3	R$ 76,44		R$ -		R$ -		R$ -
106	**5**	Pct	Saco plástico metalizado p/ presente na cor prata 35 cm x 53 cm, com 50 unidades.	R$ 42,98	**R$ 214,90**	1	R$ 42,98		R$ -	1	R$ 42,98		R$ -	3	R$ 128,94		R$ -		R$ -		R$ -
107	**5**	Pct	Saco plástico transparente p/ presente 20 cm x 30 cm, com 50 unidades.	R$ 16,16	**R$ 80,80**	1	R$ 16,16		R$ -	1	R$ 16,16		R$ -	3	R$ 48,48		R$ -		R$ -		R$ -
108	**5**	Pct	Saco plástico transparente p/ presente 25 cm x 35 cm, com 50 unidades.	R$ 21,03	**R$ 105,15**	1	R$ 21,03		R$ -	1	R$ 21,03		R$ -	3	R$ 63,09		R$ -		R$ -		R$ -
109	**4**	Pct	Saco plástico transparente p/ presente 35 cm x 53 cm, com 50 unidades.	R$ 33,60	**R$ 134,40**	1	R$ 33,60		R$ -	1	R$ 33,60		R$ -	2	R$ 67,20		R$ -		R$ -		R$ -
110	**4**	Unid.	Suporte de mesa para fita adesiva tipo grande, medidas aproximadas: 858mm x 210mm x 90mm, chapa de corte feita de aço.	R$ 23,15	**R$ 92,60**	1	R$ 23,15		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 23,15		R$ -		R$ -	2	R$ 46,30
111	**4**	Unid.	Suporte de mesa para fita adesiva tipo pequena, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m, com chapa de corte feita de aço.	R$ 15,84	**R$ 63,36**	2	R$ 31,68		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 15,84		R$ -		R$ -	1	R$ 15,84
112	**30**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 20 x 30 cm.	R$ 9,46	**R$ 283,80**		R$ -		R$ -	10	R$ 94,60		R$ -	20	R$ 189,20		R$ -		R$ -		R$ -
113	**30**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 30 x 50 cm.	R$ 17,91	**R$ 537,30**		R$ -		R$ -	10	R$ 179,10		R$ -	20	R$ 358,20		R$ -		R$ -		R$ -
114	**30**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 40 x 40 cm.	R$ 17,78	**R$ 533,40**		R$ -		R$ -	10	R$ 177,80		R$ -	20	R$ 355,60		R$ -		R$ -		R$ -
115	**20**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 40 x 60 cm.	R$ 22,35	**R$ 447,00**		R$ -		R$ -	10	R$ 223,50		R$ -	10	R$ 223,50		R$ -		R$ -		R$ -
116	**220**	Unid.	Tesoura Escolar Aço Inox 4 Polegadas, cor preta, comprimento: 07 mm. Largura: 80 mm. Altura: 168 mm.	R$ 9,62	**R$ 2.116,40**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	220	R$ 2.116,40		R$ -		R$ -		R$ -
117	**6**	Unid.	Tesoura uso geral, +/- 21,3 cm, aço inoxidável, lâmina 8 e cabo de polipropileno preto.	R$ 13,66	**R$ 81,96**	2	R$ 27,32		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 40,98		R$ -		R$ -	1	R$ 13,66
118	**240**	Unid.	Tinta têmpera guache com 250 mL cores: branca (18), vermelha (30), verde folha (18), verde escuro (24), azul (30), roxo (18), amarela (24), preta (18), marrom (24), rosa(18), laranja (18).	R$ 5,51	**R$ 1.322,40**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	240	R$ 1.322,40		R$ -		R$ -		R$ -
119	**29**	Rl	TNT tam. (1,40 m x 50 m). Cores: amarelo(2), azul royal(3), branco(10), laranja(2), marrom(2), preto(4), verde(3) e vermelho(3).	R$ 83,04	**R$ 2.408,16**		R$ -		R$ -	7	R$ 581,28		R$ -	10	R$ 830,40	12	R$ 996,48		R$ -		R$ -

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
120	**10**	jg	Índice de plástico de AZ, tamanho aproximado de 5"x8" (12,7x20,3cm) p/ arquivo de mesa, cor laranja.	R$ 24,09	**R$ 240,90**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10	R$ 240,90
121	**2**	Unid.	Grampeador manual profissional de pressão para madeira	R$ 103,08	**R$ 206,16**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 103,08	1	R$ 103,08		R$ -		R$ -
122	**4**	Unid.	Grampos 106/6mm, p/ grampeador de pressão, caixa com 5000unidade, galvanizado.	R$ 19,52	**R$ 78,08**	1	R$ 19,52		R$ -	1	R$ 19,52		R$ -	1	R$ 19,52	1	R$ 19,52		R$ -		R$ -
123	**20**	pct	Bloco Recado Adesivo post-it, 38x50mm, neon, embalagem com 4 blocos de 50 folhas.	R$ 7,10	**R$ 142,00**	4	R$ 28,40	3	R$ 21,30	2	R$ 14,20	2	R$ 14,20	2	R$ 14,20	2	R$ 14,20	3	R$ 21,30	2	R$ 14,20
124	**20**	Unid.	Caixa organizadora plástica, em polipropileno corrugado, desmontável, com pegadores, 18kg, cor azul, tamanho aproximado de 485x335x 200mm.	R$ 51,28	**R$ 1.025,60**	5	R$ 256,40	5	R$ 256,40		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	8	R$ 410,24	2	R$ 102,56
125	**2**	Unid.	Calculadora Científica, visor com capacidade para 10+2 dígitos com 2 linhas, 249 funções científicas, Cálculos trigonométricos - Fracionários – Sexagesimal, Cálculos estatísticos – Desvio padrão, Conversão ENG - Apresentação Exponencial - 9 memórias, Permutação e Combinação, Funções hiperbólicas, alimentação de 1 pilha comum.	R$ 73,43	**R$ 146,86**	1	R$ 73,43	1	R$ 73,43		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
126	**5**	Unid.	Caneta corretiva ponta de metal 8ml.	R$ 10,26	**R$ 51,30**	3	R$ 30,78		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 20,52		R$ -
Valor Total Geral:					**R$ 65.114,03**		**R$ 7.097,90**		**R$ 3.494,02**		**R$ 4.067,11**		**R$ 5.667,33**		**R$ 32.926,12**		**R$ 3.154,10**		**R$ 4.093,24**		**R$ 4.614,21**

MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
127	**8**	Unid.	Cabo USB AxB High Speed Blindado, com comprimento de 1,8m (cabo USB Impressora).	R$ 20,33	**R$ 162,64**	3	R$ 60,99		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 101,65		R$ -		R$ -		R$ -
128	**8**	Unid.	Cabo USB AxB High Speed Blindado, com comprimento de 3m (cabo USB Impressora).	R$ 27,97	**R$ 223,76**	3	R$ 83,91		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 139,85		R$ -		R$ -		R$ -
129	**8**	Unid.	Cabo USB AxB High Speed Blindado, com comprimento de 5m (cabo USB Impressora).	R$ 36,67	**R$ 293,36**	2	R$ 73,34		R$ -		R$ -		R$ -	6	R$ 220,02		R$ -		R$ -		R$ -
130	**5**	Unid.	Cartucho original cyan EPSON T140220, com 10 ml.	R$ 79,70	**R$ 398,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 398,50		R$ -		R$ -		R$ -
131	**2**	Unid.	Cartucho original HP 670XL ciano CZ118AB, com 7,5 ml.	R$ 98,62	**R$ 197,24**		R$ -		R$ -	2	R$ 197,24		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
132	**2**	Unid.	Cartucho original HP 670XL magenta CZ119AB, com 8 ml.	R$ 98,62	**R$ 197,24**		R$ -		R$ -	2	R$ 197,24		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
133	**4**	Unid.	Cartucho original HP 670XL preto CZ117AB, com 14 ml.	R$ 99,86	**R$ 399,44**		R$ -		R$ -	4	R$ 399,44		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
134	**2**	Unid.	Cartucho original HP 670XL yellow CZ120AB, com 9 ml.	R$ 98,62	**R$ 197,24**		R$ -		R$ -	2	R$ 197,24		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
135	**5**	Unid.	Cartucho original magenta EPSON T140320, com10 ml.	R$ 79,50	**R$ 397,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 397,50		R$ -		R$ -		R$ -
136	**8**	Unid.	Cartucho original preto EPSON T140120, com 25 ml.	R$ 92,27	**R$ 738,16**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	8	R$ 738,16		R$ -		R$ -		R$ -
137	**5**	Unid.	Cartucho original preto HP 60 com 4 ml.	R$ 96,20	**R$ 481,00**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 481,00
138	**5**	Unid.	Cartucho original yellow EPSON T140420, com 10 ml.	R$ 88,10	**R$ 440,50**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 440,50		R$ -		R$ -		R$ -
139	**5**	Unid.	Cartucho original colorido HP 60 com 4ml.	R$ 89,71	**R$ 448,55**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 448,55
140	**30**	Unid.	Pen drive USB 3.0 8GB	R$ 35,40	**R$ 1.062,00**	8	R$ 283,20	2	R$ 70,80	2	R$ 70,80	4	R$ 141,60	4	R$ 141,60	4	R$ 141,60	4	R$ 141,60	2	R$ 70,80
141	**10**	Unid.	Pen drive USB 3.0 16GB	R$ 42,06	**R$ 420,60**	2	R$ 84,12		R$ -	2	R$ 84,12	2	R$ 84,12	2	R$ 84,12	2	R$ 84,12		R$ -		R$ -
142	**3**	Unid.	Pen drive USB 3.0 32GB	R$ 70,25	**R$ 210,75**	3	R$ 210,75		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
143	**3**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 310 A Black.	R$ 74,40	**R$ 223,20**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 223,20		R$ -		R$ -		R$ -
144	**2**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 311 Ciano A.	R$ 74,65	**R$ 149,30**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 149,30		R$ -		R$ -		R$ -
145	**2**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 312 Yellow A.	R$ 74,65	**R$ 149,30**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 149,30		R$ -		R$ -		R$ -

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio		Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		Secretaria Municipal da Assistência Social		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Cultura**		Secretaria Municipal da Fazenda		Secretaria Municipal da Saúde	
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
146	**2**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 313 Magenta A.	R$ 74,65	**R$ 149,30**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	2	R$ 149,30		R$ -		R$ -		R$ -
147	**3**	Unid.	Toner HP laserjet pro, 400 M401, 400 M425 CF280AB.	R$ 81,40	**R$ 244,20**		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	3	R$ 244,20
148	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 530A, PRETO.	R$ 83,78	**R$ 167,56**	2	R$ 167,56		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
149	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 531A, CIANO.	R$ 83,78	**R$ 167,56**	2	R$ 167,56		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
150	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 532A, YELLOW.	R$ 86,03	**R$ 172,06**	2	R$ 172,06		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
151	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 533A, MAGENTA.	R$ 83,78	**R$ 167,56**	2	R$ 167,56		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
152	**3**	Unid.	Toner compatível p/ impressora HP LaserJet M1132 CE 285AB.	R$ 59,86	**R$ 179,58**	2	R$ 119,72		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	1	R$ 59,86		R$ -
153	**10**	Unid.	Toner **original** 85A p/ impressora HP LaserJet M1132 MFP.	R$ 167,60	**R$ 1.676,00**	10	R$ 1.676,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
154	**10**	Unid.	Toner compatível p/ impressora HP laserjet PRO MFP M125nw - CF 283A.	R$ 66,35	**R$ 663,50**	5	R$ 331,75		R$ -	5	R$ 331,75		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
155	**10**	Unid.	Toner compatível p/ impressora HP LaserJet Pro MFP M132nw - CF 218A.	R$ 194,00	**R$ 1.940,00**	3	R$ 582,00		R$ -	2	R$ 388,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	5	R$ 970,00
Valor Total Geral:					**R$ 12.317,60**		**R$ 4.180,52**		**R$ 70,80**		**R$ 1.865,83**		**R$ 225,72**		**R$ 3.333,00**		**R$ 225,72**		**R$ 201,46**		**R$ 2.214,55**

EDITAL DE CONVITE N.º 006/2018

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto do **EDITAL DE CONVITE N.º 006/2018,** acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:
Razão Social: .....
Endereço: .....
Município: ..... Estado: .....
CNPJ: ..... Inscrição Estadual: .....
CEP: ..... Telefone: .....
E-mail: ..... Fax: .....
Contato: .....

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	**20**	Cx	Alfinete c/ cabeça nº 29, p/ costura, fabricados em aço niquelado. Produto c/ ponta afiada. Diâmetro arame: 0,65 mm, comprimento total de 2,4 cm. Quantidade aproximada de alfinetes por caixa: 680 unid.		**R$ -**
2	**10**	Cx	Alfinete, cabeça redonda, cores sortidas, mínimo de 3,5 cm, com 80 unidades.		**R$ -**
3	**2**	Unid.	Almofada carimbo, material caixa plástico/metal, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor preta, comprimento 11 cm, largura 7,50 cm.		**R$ -**
4	**312**	Unid.	Apontador de plástico.		**R$ -**
5	**60**	Pct	Balão liso 7” com 50 unid., 5 pct na cor vermelha, 5 pct na cor verde, 10 pct na cor azul, 5 pct na cor amarela, 10 pct na cor branca, 5 pct na cor laranja, 5 pct na cor preta, 5 pct na cor marrom e 10 pct na cor rosa.		**R$ -**
6	**45**	Pct	Balão liso 9” com 50 unid., 5 pct na cor vermelha, 5 pct na cor verde, 5 pct na cor azul, 5 pct na cor amarela, 5 pct na cor branca, 5 pct na cor laranja, 5 pct na cor roxa, 5 pct na cor preta e 5 pct na cor rosa.		**R$ -**
7	**10**	Rl	Barbante 4/8 de algodão cru, 200g.		**R$ -**
8	**240**	Unid.	Borracha branca escolar, borracha natural record 40.		**R$ -**
9	**240**	Unid.	Caderno brochura ¼, capa mole, 48 folhas.		**R$ -**
10	**100**	Unid.	Caderno brochura tipo grande, 60fls, capa mole.		**R$ -**
11	**120**	Unid.	Caderno capa dura ¼ c/ 48 folhas.		**R$ -**
12	**40**	Unid.	Caderno capa dura espiral 200 folhas, 10 matérias, 200 mm x 275 mm.		**R$ -**
13	**50**	Unid.	Caderno de caligrafia, 40fls, horizontal de capa mole, medidas aproximadas: 14 x 21 x 0.		**R$ -**
14	**80**	Unid.	Caderno Brochura Capa Flexível 1/4 Quadriculado 7x7mm c/ 96 Folhas - Sortido		**R$ -**
15	**200**	Unid.	Caixa arquivo morto papelão pequena.		**R$ -**
16	**6**	Unid.	Caixa correspondência tripla, fabricada em poliestireno.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	**5**	Unid.	Calculadora de mesa, 12 dígitos, 12,5 cm x 10 cm x 1,5 cm, bateria solar.		**R$ -**
18	**200**	Unid.	Caneta cristal fina Azul esferográfica 0.8mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visulização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta fina de 0,8 mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.		**R$ -**
19	**200**	Unid.	Caneta cristal Azul Esferográfica 1.0mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.		**R$ -**
20	**100**	Unid.	Caneta cristal Preta Esferográfica 1.0mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.		**R$ -**
21	**50**	Unid.	Caneta cristal Vermelha Esferográfica 1.0mm. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Corpo da carga de tinta na cor bege ou laranja. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.		**R$ -**
22	**60**	pct.	Caneta hidrográfica, ponta média, embalagem c/ 12 cores.		**R$ -**
23	**100**	Unid.	Caneta marca texto, cor amarela(40), cor verde(40) e cor rosa(20).		**R$ -**
24	**120**	Unid.	Caneta marcadora, para CD/DVD/BLU-RAY, 2.0 mm, cor preta, azul e vermelha.		**R$ -**
25	**150**	Unid.	Capa PVC preta para encadernação de papel A4.		**R$ -**
26	**150**	Unid.	Capa PVC transparente (cristal) para encadernação de papel A4.		**R$ -**
27	**7**	Cx	Clips metal niquelado 2/0 com 725 unidades.		**R$ -**
28	**14**	Kit	Cola alto relevo com 20g o tubinho, kit com 6 cores.		**R$ -**
29	**48**	Unid.	Cola bastão 22g.		**R$ -**
30	**220**	Unid.	Cola branca escolar com 90g.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
31	**3**	Unid.	Cola branca lavável, 1kg.		**R$ -**
32	**5**	Kg	Cola quente fina com 30 cm.		**R$ -**
33	**10**	Kg	Cola quente grossa com 30 cm.		**R$ -**
34	**15**	Unid.	Corretivo Líquido, 18ml, a base de água, sem odor, não tóxico.		**R$ -**
35	**1000**	Unid.	Envelope plástico médio A4 sem furo, 24 cm x 32 cm.		**R$ -**
36	**1000**	Unid.	Envelope plástico médio A4 com 4 furos, 24 cm x 32 cm.		**R$ -**
37	**500**	Unid.	Envelope porta documento pvc 0,10 com aba, 90 mm x 65 mm.		**R$ -**
38	**50**	Unid.	Envelope porta documento pvc 0,13 com aba, 110 mm x 80 mm.		**R$ -**
39	**2**	Cx	Envelope kraft natural, 80g, 240mmx340mm, embalagem com 250 unid.		**R$ -**
40	**20**	Rl	Etiqueta Adesiva de preço, modelo pico 1Y (com picote), 21 x 12 mm p/ Etiquetadoras MX 5500, cor branca com margem vermelha. Rolo com 1.000 etiquetas.		**R$ -**
41	**10**	Rl	Fio de nylon, 0,40mm, com 100m.		**R$ -**
42	**10**	Rl	Fio de nylon, 0,50mm, com 100m.		**R$ -**
43	**20**	Unid.	Fita adesiva rotuladora 12 mm ½" P-touch 85/65 – M 231, black print on white tape.		**R$ -**
44	**20**	Unid.	Fita adesiva pp 12mmx30m transparente.		**R$ -**
45	**25**	Unid.	Fita adesiva transparente estreita 12 mm x 50 m.		**R$ -**
46	**60**	Unid.	Fita adesiva transparente larga 48 mm x 50 m.		**R$ -**
47	**40**	Unid.	Fita cetim 10mm, n°2, c/ 10 m. Cores: rosa, coral, vermelha, verde, azul, amarela, roxa e laranja - 5 unidades de cada. Como parâmetro tipo cód. 75202.		**R$ -**
48	**20**	Unid.	Fita cetim nº 3 face simples 15 mm c/ 10 metros, 3 vermelho, 4 rosa, 3 roxo, 3 verde, 3 amarelo e 4 azul royal.		**R$ -**
49	**24**	Unid.	Fita cetim nº1 face simples 7 mm c/ 100 metros, 3 vermelho, 3 rosa, 3 roxo, 3 verde, 3 amarelo, 3 azul royal, 3 laranja e 3 branca.		**R$ -**
50	**50**	Unid.	Fita crepe tamanho 18mm x 50m.		**R$ -**
51	**30**	Unid.	Fita crepe tamanho 48mm x 50m.		**R$ -**
52	**6**	Unid.	Fita para impressora cheque, cor preta, medida fita 13mm x 4,8M, medidas suporte 86mm altura x 120mm largura, uma leve profundida nas laterais na parte inferior de 10mm, para impressoras modelo Bematech Mp40, Epson Erc 30/34/Tm 270/300 300a/300b/300d.		**R$ -**
53	**50**	Unid.	Fitilho plástico para presente, 5mm x 50m, cores: vermelha(6), amarela(5), azul(6), verde(6), rosa(5), roxo(5), lilás(5), laranja(5), branca(5), preta(2).		**R$ -**
54	**50**	Cx	Giz de cera 12 cores, gizão, tipo estaca, mínimo de 112g por caixa.		**R$ -**
55	**20**	Unid.	Grampeador de mesa médio, em metal, grampo 26/6, capacidade de grampear 25 folhas.		**R$ -**
56	**3**	Unid.	Grampeador profissional, em metal, capacidade de grampear 100 folhas.		**R$ -**
57	**17**	Cx	Grampos galvanizados p/ grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
58	**5**	Cx	Grampos galvanizados p/ grampeador, modelo 23/10, em embalagem com caixa com 1.000 unidades.		**R$ -**
59	**5**	Cx	Grampos galvanizados p/ grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 1.000 unidades.		**R$ -**
60	**50**	Unid.	Glitter em pó (poliéster), embalagem de 3,5g. - Cores Diversas: prata, dourado, azul, vermelho e verde (10 de cada cor).		**R$ -**
61	**100**	Unid.	Imã magnético em barra com medidas aproximadas de 24,5cm x 0,8cm, espessura de 3mm.		**R$ -**
62	**170**	Unid.	Lápis de cor grande redondo com 12 unidades.		**R$ -**
63	**432**	Unid.	Lápis preto redondo nº. 2.		**R$ -**
64	**8**	Unid.	Livro ata preto, sem margem, 50 folhas.		**R$ -**
65	**3**	Unid.	Livro ponto 04 assinaturas, 32 cm x 15,5 cm, 100 folhas.		**R$ -**
66	**156**	Cx	Massa de modelar tamanho grande com 12 unidades, 12 cores com peso mínimo de 180g por caixa.		**R$ -**
67	**5**	Unid.	Molha dedo, creme umedecedor, 12g.		**R$ -**
68	**50**	Pct	Palito madeira, de espetinho, 18 cm, com 100 unidades.		**R$ -**
69	**120**	Pct	Palito madeira, de picolé com 50 unidades ponta redonda (colorido, não sortido), natural/cru(40), verde(20), azul(20), vermelho(20) e amarelo(20).		**R$ -**
70	**10**	Pct	Papel A3 75g/m², branco, 297 mm x 420 mm, pct com 500 fls e selo de certificação FSC – produto fabricado com matéria-prima de florestas de eucalipto renováveis.		**R$ -**
71	**10000**	Unid.	Papel A4 210 mm x 297 mm, cor branca (4000), rosa (1000), verde (1000), azul (2000), amarela (1000) e laranja (1000), 180g.		**R$ -**
72	**550**	Pct	Papel A4 75g/m², branco, 210 mm x 297 mm, pct com 500 fls e selo de certificação FSC – produto fabricado com matéria-prima de florestas de eucalipto renováveis.		**R$ -**
73	**50**	Pct	Papel A4 75g/m², reciclado, 210 mm x 297 mm, pct com 500 folhas e selo de certificação FSC – produto fabricado com matéria-prima de florestas bem manejadas e outras fontes controladas – fontes mistas.		**R$ -**
74	**3**	Unid.	Papel branco, formato bobina, 60cm x 200m.		**R$ -**
75	**250**	Unid.	Papel camurça, tamanho: 40cm x 60cm. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).		**R$ -**
76	**250**	Unid.	Papel cartão fosco, tamanho: 50cm x 70cm,240g. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).		**R$ -**
77	**250**	Unid.	Papel cartolina tipo colorset, tamanho: 48cm x 66cm, 110g. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).		**R$ -**
78	**200**	Unid.	Papel cartolina, 150g, 50x66. Cores: rosa claro, azul claro, branca e verde claro, 50 de cada cor.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
79	**250**	Unid.	Papel celofane, 85x100cm. Cores: amarela, vermelha, incolor, azul e verde, 50 fls de cada cor.		**R$ -**
80	**80**	Unid.	Papel crepom parafinado, tamanho: 48cm x 2m. Cores: azul royal(10), verde bandeira(10), amarela(10), vermelha(10), pink(10), branca(10), marrom(10) e laranja(10).		**R$ -**
81	**60**	Unid.	Papel de seda estampado, motivos florais, tamanho aproximado: 48cm x 60cm, 18g/m.		**R$ -**
82	**250**	Unid.	Papel de seda, tamanho: 48cm x 60cm, 18g/m. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).		**R$ -**
83	**250**	Unid.	Papel espelho(dobradura), tamanho: 48cm x 66cm. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).		**R$ -**
84	**250**	Unid.	Papel laminado, tamanho: 45cm x 59cm. Cores: azul royal(30), verde bandeira(30), amarela(30), vermelha(30), pink(30), branca(30), marrom(20), preta(20) e laranja(30).		**R$ -**
85	**50**	Unid.	Papel Micro-Ondulado, 50x80cm. Cores lisas: vermelha, azul royal, amarela, branca, e verde, 10 fls de cada cor.		**R$ -**
86	**5**	Unid.	Papel pardo kraft natural, formato bobina 60 cm x 200 m.		**R$ -**
87	**3**	Pct	Papel vegetal, tamanho A3, 297mm x 420mm - 180g/m² com 100 fls.		**R$ -**
88	**10**	Rl	Papel Contact, transparente, 25m x 45cm.		**R$ -**
89	**12**	Rl	Papel Contact, colorido, 10m x 45cm, nas cores: preta(4), cinza(3), amarelo(2), vermelho(3).		**R$ -**
90	**70**	Unid.	Pasta arquivo AZ estreita, com prendedor de metal e visor grafite.		**R$ -**
91	**100**	Unid.	Pasta arquivo AZ larga, com prendedor de metal e visor grafite.		**R$ -**
92	**250**	Unid.	Pasta arquivo tipo suspensa marmorizada.		**R$ -**
93	**220**	Unid.	Pasta catálogo formato ofício, cor preta com 10 envelopes plásticos, 150g.		**R$ -**
94	**5**	Unid.	Pasta com elástico tipo sanfona média 240 mm x 330 mm com 12 divisões, na cor fumê.		**R$ -**
95	**120**	Unid.	Pasta com elástico, plástica em polipropileno transparente 335 mm x 250 mm x 20 mm.		**R$ -**
96	**100**	Unid.	Pasta com elástico, plástica em polipropileno transparente 380 mm x 276 mm x 40 mm.		**R$ -**
97	**120**	Unid.	Pasta plástica Oficio com elástico, modelo fina.		**R$ -**
98	**100**	Unid.	Pasta plástica ofício com aba e elástico, tamanho 235mm x 350mm.		**R$ -**
99	**10**	Cx	Percevejo latonado, com 100 unidades.		**R$ -**
100	**160**	Unid.	Placa de E.V.A atoalhado, 400 mm x 600 mm x 2 mm, nas cores(azul França, amarelo, vermelho, verde bandeira, rosa, branco, laranja, roxo – 20 unid. cada).		**R$ -**
101	**220**	Unid.	Placa de E.V.A brilho, 400 mm x 600 mm x 2 mm, nas cores (azul França (30) , verde bandeira(30), vermelho(30), amarelo(30), laranja, roxo, verde limão, rosa e branco – 20 unid. cada).		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
102	**440**	Unid.	Placa de E.V.A simples, 400 mm x 600 mm x 2 mm, nas cores (azul França (50) , verde bandeira(50), vermelho(50), amarelo(50), laranja, roxo, verde limão, rosa, cinza, marrom, preta e branco – 30 unid. cada).		**R$ -**
103	**5**	Unid.	Porta caneta/lápis/clips/lembrete, em poliestireno, 228 mm x 65 mm x 90 mm, cor fumê.		**R$ -**
104	**10**	Unid.	Prancheta eucatex, formato ofício, 23cm x 33cm aproximadamente, c/ prendedor em metal.		**R$ -**
105	**5**	Pct	Saco plástico cor dourada p/ presente 25 cm x 35 cm, com 50 unidades.		**R$ -**
106	**5**	Pct	Saco plástico metalizado p/ presente na cor prata 35 cm x 53 cm, com 50 unidades.		**R$ -**
107	**5**	Pct	Saco plástico transparente p/ presente 20 cm x 30 cm, com 50 unidades.		**R$ -**
108	**5**	Pct	Saco plástico transparente p/ presente 25 cm x 35 cm, com 50 unidades.		**R$ -**
109	**4**	Pct	Saco plástico transparente p/ presente 35 cm x 53 cm, com 50 unidades.		**R$ -**
110	**4**	Unid.	Suporte de mesa para fita adesiva tipo grande, medidas aproximadas: 858mm x 210mm x 90mm, chapa de corte feita de aço.		**R$ -**
111	**4**	Unid.	Suporte de mesa para fita adesiva tipo pequena, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m, com chapa de corte feita de aço.		**R$ -**
112	**30**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 20 x 30 cm.		**R$ -**
113	**30**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 30 x 50 cm.		**R$ -**
114	**30**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 40 x 40 cm.		**R$ -**
115	**20**	Unid.	Tela para pintura a óleo, acrílica, plástica, relevo e dimensional com revestimento especial próprio. Tamanho: 40 x 60 cm.		**R$ -**
116	**220**	Unid.	Tesoura Escolar Aço Inox 4 Polegadas, cor preta, comprimento: 07 mm. Largura: 80 mm. Altura: 168 mm.		**R$ -**
117	**6**	Unid.	Tesoura uso geral, +/- 21,3 cm, aço inoxidável, lâmina 8 e cabo de polipropileno preto.		**R$ -**
118	**240**	Unid.	Tinta têmpera guache com 250 mL cores: branca (18), vermelha (30), verde folha (18), verde escuro (24), azul (30), roxo (18), amarela (24), preta (18), marrom (24), rosa(18), laranja (18).		**R$ -**
119	**29**	Rl	TNT tam. (1,40 m x 50 m). Cores: amarelo(2), azul royal(3), branco(10), laranja(2), marrom(2), preto(4), verde(3) e vermelho(3).		**R$ -**
120	**10**	jg	Índice de plástico de AZ, tamanho aproximado de 5"x8" (12,7x20,3cm) p/ arquivo de mesa, cor laranja.		**R$ -**
121	**2**	Unid.	Grampeador manual profissional de pressão para madeira		**R$ -**
122	**4**	Unid.	Grampos 106/6mm, p/ grampeador de pressão, caixa com 5000unidade, galvanizado.		**R$ -**
123	**20**	pct	Bloco Recado Adesivo post-it, 38x50mm, neon, embalagem com 4 blocos de 50 folhas.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
124	**20**	Unid.	Caixa organizadora plástica, em polipropileno corrugado, desmontável, com pegadores, 18kg, cor azul, tamanho aproximado de 485x335x 200mm.		**R$ -**
125	**2**	Unid.	Calculadora Científica, visor com capacidade para 10+2 dígitos com 2 linhas, 249 funções científicas, Cálculos trigonométricos - Fracionários – Sexagesimal, Cálculos estatísticos – Desvio padrão, Conversão ENG - Apresentação Exponencial - 9 memórias, Permutação e Combinação, Funções hiperbólicas, alimentação de 1 pilha comum.		**R$ -**
126	**5**	Unid.	Caneta corretiva ponta de metal 8ml.		**R$ -**
Valor Total Geral:					**R$ -**

MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
127	**8**	Unid.	Cabo USB AxB High Speed Blindado, com comprimento de 1,8m (cabo USB Impressora).		**R$ -**
128	**8**	Unid.	Cabo USB AxB High Speed Blindado, com comprimento de 3m (cabo USB Impressora).		**R$ -**
129	**8**	Unid.	Cabo USB AxB High Speed Blindado, com comprimento de 5m (cabo USB Impressora).		**R$ -**
130	**5**	Unid.	Cartucho original cyan EPSON T140220, com 10 ml.		**R$ -**
131	**2**	Unid.	Cartucho original HP 670XL ciano CZ118AB, com 7,5 ml.		**R$ -**
132	**2**	Unid.	Cartucho original HP 670XL magenta CZ119AB, com 8 ml.		**R$ -**
133	**4**	Unid.	Cartucho original HP 670XL preto CZ117AB, com 14 ml.		**R$ -**
134	**2**	Unid.	Cartucho original HP 670XL yellow CZ120AB, com 9 ml.		**R$ -**
135	**5**	Unid.	Cartucho original magenta EPSON T140320, com10 ml.		**R$ -**
136	**8**	Unid.	Cartucho original preto EPSON T140120, com 25 ml.		**R$ -**
137	**5**	Unid.	Cartucho original preto HP 60 com 4 ml.		**R$ -**
138	**5**	Unid.	Cartucho original yellow EPSON T140420, com 10 ml.		**R$ -**
139	**5**	Unid.	Cartucho original colorido HP 60 com 4ml.		**R$ -**
140	**30**	Unid.	Pen drive USB 3.0 8GB		**R$ -**
141	**10**	Unid.	Pen drive USB 3.0 16GB		**R$ -**
142	**3**	Unid.	Pen drive USB 3.0 32GB		**R$ -**
143	**3**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 310 A Black.		**R$ -**
144	**2**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 311 Ciano A.		**R$ -**
145	**2**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 312 Yellow A.		**R$ -**
146	**2**	Unid.	Toner compatível HP laserjet CP 1025 – CE 313 Magenta A.		**R$ -**
147	**3**	Unid.	Toner HP laserjet pro, 400 M401, 400 M425 CF280AB.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
148	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 530A, PRETO.		**R$ -**
149	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 531A, CIANO.		**R$ -**
150	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 532A, YELLOW.		**R$ -**
151	**2**	Unid.	Toner compatível Hp color laserjet CM2320 nf MFP - CC 533A, MAGENTA.		**R$ -**
152	**3**	Unid.	Toner compatível p/ impressora HP LaserJet M1132 CE 285AB.		**R$ -**
153	**10**	Unid.	Toner **original** 85A p/ impressora HP LaserJet M1132 MFP.		**R$ -**
154	**10**	Unid.	Toner compatível p/ impressora HP laserjet PRO MFP M125nw - CF 283A.		**R$ -**
155	**10**	Unid.	Toner compatível p/ impressora HP LaserJet Pro MFP M132nw - CF 218A.		**R$ -**
Valor Total Geral:					**R$ -**

DECLARAÇÕES DA PROPONENTE:

1 - Declaro que me responsabilizo pelo fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados e pela fiel observância das especificações e determinações do Município;

2 - Declaro que a proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para entrega dos envelopes deste Edital de Convite, assinada pelo licitante ou representante legal. No silêncio da proposta, subentende-se que vigorará por 60 (sessenta) dias;

3 - Declaro que o (a) Senhor (a) ..... (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Identidade e domicílio) irá assinar o Contrato no caso de ser julgada vencedora.

Local, ____ de _____ de 2018.

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Nome Completo e Assinatura do
Representante Legal da Empresa CNPJ/MF.

EDITAL DE CONVITE N.º 006/2018

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente ....., inscrita no CNPJ n.° ....., por intermédio de seu Representante Legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. De acordo com o que preceitua o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, ____ de _____ de 2018.

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Assinatura: _____

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, domiciliado na Rua 10 de Novembro, 2642, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob n.° 402.620.060-49, portador da Carteira de Identidade n.º 1027723079 - SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° ....., com sede à Rua ....., ..., Bairro ....., município de ...../....., CEP ....., telefone n.º ....., e-mail: ....., neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ....., ..., ..., ..., ..., inscrito (a) no CPF sob n.º ....., RG n.º ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., ..., Bairro ....., município de ...../....., CEP ....., doravante denominada CONTRATADA, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato é oriundo do processo licitatório **Convite N.º 006/2018,** tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e processamento de dados, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal.** Conforme especificações e quantitativos detalhados no ANEXO I, que é parte integrante do Edital de Convite N.º 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio;** um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria**

Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal de Assistência Social;** um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Infantil;** um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Ensino Fundamental;** um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Cultura;** um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal da Fazenda;** e um valor total de **R$ ..... (.....) para a Secretaria Municipal da Saúde,** entendido este como o preço justo e suficiente para o fornecimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto do presente contrato será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, que é assinada e conferida por Responsável pelo Setor do Almoxarifado do Município.

Importante: O pagamento será em até 10 (dez) dias úteis posteriores a liquidação da despesa, ou seja, a contar da data que a Nota Fiscal é conferida e assinada.

A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal por Secretaria.

Fornecer boletos ou dados bancários completos para depósito, juntamente com a Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os valores do presente contrato não sofrerão qualquer reajuste no período de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os valores do presente contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, *pro-rata die*, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo Único – O constante no caput não se aplicará se a Contratada deixar de entregar a Nota Fiscal em tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO

O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Obs.: A empresa vencedora deverá efetuar o fornecimento do objeto deste contrato, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da nota de empenho e assinatura do presente contrato.

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ocorrer no horário das 07h30min às 11h e das 13h ás 16h, no prédio da Prefeitura Municipal - Setor do Almoxarifado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 - Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (305)

1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2008 - Manutenção dos Serviços da Agricultura

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (605)

1 - Recurso Livre

2010 - Manutenção do Meio Ambiente

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (625)

1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2074 - Bloco de Proteção Social Básica

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (9052)

1201 - BL PSB FNAS

2011 - Manutenção da Assistência Social - CRAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (9005)

1105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2006 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (505)

20 - MDE

2007 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (535)

20 - MDE

2007 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (584)

1063 - Salário Educação-União

2007 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (5075)

1124 - Outras Transferências do FNDE

2014 - Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (555)

1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (404)

1 - Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 - Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (703)

40 - ASPS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume todas as responsabilidades inerentes à sua atividade, independente de quem estiver efetuando os fornecimentos, inclusive decorrentes de acidentes, abrangendo danos materiais, pessoais, morais, insalubridade, periculosidade, reclamatórias trabalhistas, encargos sociais, FGTS, multas e outros relacionados direta ou indiretamente com o objeto ora contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. DOS DIREITOS:

1.1. Da CONTRATANTE:

a) Receber o objeto do presente contrato nas condições avençadas;

b) Fiscalizar o fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados efetuado pela Contratada, através de Responsável pelo Setor do Almoxarifado do Município;

c) Aplicar penalidades de advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, de acordo com a gravidade das transgressões verificadas em processo

administrativo.

1.2. Da CONTRATADA:

a) Perceber do Município o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Da CONTRATANTE:

a) Efetuar o repasse dos valores devidos conforme Cláusula Terceira do presente contrato, subsequente ao efetivo fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados;

b) Visar à Nota Fiscal inerente ao fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados, objeto do presente contrato;

c) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

2.2. Da CONTRATADA:

a) Efetuar o fornecimento dos materiais de expediente e processamento de dados de acordo com as especificações, quantidades e prazos do Edital e do presente contrato;

b) Fornecer materiais de primeira qualidade, os mesmos serão conferidos por Responsável pelo Setor do Almoxarifado, e os que não forem de boa qualidade serão devolvidos para a empresa efetuar a substituição dos mesmos. Os materiais deverão obedecer rigorosamente a descrição do Anexo I do Edital de Convite N.º 006/2018;

c) Cumprir com as determinações emitidas pelo Município;

d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;

f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

III – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração

pelo prazo de 01 (um) ano;

IV – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Conforme previsto nos art. 77 à 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, constitui motivo para a rescisão do presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATANTE,** se a **CONTRATADA:**

I – não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas no presente contrato;

II – subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato à terceiros;

III – fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

IV – efetuar os fornecimentos com imperícia técnica;

V – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

VI – demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má fé;

VII – atrasar injustificadamente o fornecimento dos materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Também pode ser rescindido unilateralmente o presente contrato desde que haja comunicação por escrito da parte da **CONTRATANTE** informando a rescisão com antecedência mínima de 10 (dez) dias a **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que determinar a rescisão do presente contrato, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao Edital de Convite N.º 006/2018, à proposta do licitante vencedor e à Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato tem seu embasamento legal na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

Este contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive em suas omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Este contrato é firmado "*intuitu personae*", vedada a substituição do responsável firmatário, extinto de pleno direito ao término de seu prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser modificado unilateralmente, para a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente contrato, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, ... de ..... de 2018.

Ricardo Luiz Flach, ...,
PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATADA.**

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Aurélio Ferreira Gomes -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 87.099.

TESTEMUNHAS:

Nome: ..... Nome: .....
CPF: ..... CPF: .....